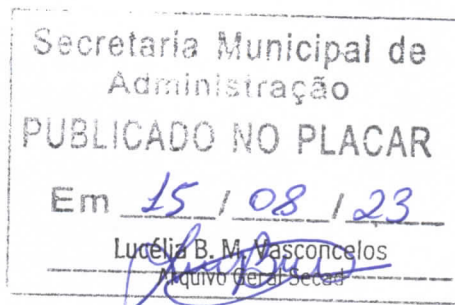




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.025, DE 15 DE AGOSTO DE 2.023.

*“Retifica o art. 2º do Decreto nº 1.014/2023, o qual nomeia servidora em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Educação** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica retificado o Art. 2º do Decreto nº 1.014, de 11 de agosto de 2023, o qual nomeia a servidora pública municipal **RYBANNA MARQUES MONTURIL** na **Secretaria Municipal de Educação**, para retifica o cargo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2023.

Leia-se: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias, do mês de agosto de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal